



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB

L I D O
Em. 03/04/18
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO NIND 13913/2018 018
(Do Deputado Rafael Prudente - MDB)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Implantação em todas as Regiões de Saúde do Distrito Federal de ambulatórios de ginecologia e pediatria para casos de violência sexual.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 13913/18
Folha Nº 03 MC

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Implantação em todas as Regiões de Saúde do Distrito Federal de ambulatórios de ginecologia e pediatria para casos de violência sexual.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a Implantação em todas as Regiões de Saúde do Distrito Federal de ambulatórios de ginecologia e pediatria para casos de violência sexual.

A proposta é que as pacientes tenham acompanhamento integrado aos núcleos de Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência (PAV) das unidades situadas nas Regiões de Saúde em que residem.

Trata-se de justa reivindicação, vez que as vítimas de violência precisam de atendimento imediato e posterior ao abuso sexual para que recebam a profilaxia, façam exames e outros procedimentos de saúde.

A implantação em questão evitará que essas pacientes sejam encaminhadas para dar continuidade às consultas em unidades básicas de saúde, uma vez que muitas vezes, elas não querem falar novamente da situação com outro médico, e os pais também não gostam de expor a situação da criança. Por isso, é importante ter o atendimento em um único local, que vai oferecer acompanhamento permanente.

19207
18/04/18

f



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB



Declarações da psicóloga do Programa de Pesquisa, Assistência e Vigilância à Violência (PAV) Azaleia, Renata Tavares, dão conta de que o serviço oferecido em hospitais que contam com esse tipo de ambulatórios é importante para evitar a “revitimização” da pessoa que sofreu a violência, já que será atendida pelos mesmos profissionais. “Sendo ideal é que o paciente não tenha que recontar sua história porque ele acaba vivenciando novamente os sentimentos e as emoções do momento da agressão.”

Por se tratar de justo pleito, que visa contribuir diminuir o sofrimento das vítimas de violência sexual que necessitam de atendimento junto à rede de saúde pública do Distrito Federal, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital

CT

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13913/18

Folha Nº 02 mc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 4 de abril de 2018.


Luis Antônio Fidyk
Matrícula 11258

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13913 / 18
Folha N° 03 mc